

Boletim de Serviço

Nº 488, 02 de fevereiro de 2026

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 021, de 02 de fevereiro de 2026	4
Portaria - SEI nº 022, de 02 de fevereiro de 2026	4
Portaria - SEI nº 023, de 02 de fevereiro de 2026	5
Portaria - SEI nº 024, de 02 de fevereiro de 2026	6
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	7
Portaria - SEI nº 020, de 02 de fevereiro de 2026	7
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	8
Portaria - SEI nº 016, de 02 de fevereiro de 2026	8
Portaria - SEI nº 017, de 02 de fevereiro de 2026	8
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	8
Portaria - SEI nº 018, de 02 de fevereiro de 2026	8
Portaria - SEI nº 019, de 02 de fevereiro de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA**DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO****Portaria - SEI nº 021, de 02 de fevereiro de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a adesão à ata na aquisição de mobiliário (gaveteiro) para atender as demandas da EBSEH e levando-se em consideração a fusão entre o HUGG e o HFSE.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

1. Membro(a): Ubirathan de Moraes Messias Junior - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 349****
2. Membro(a): Mariana Aparecida Patrocinio Pappacena - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da USOP - Matrícula/SIAPE: 336****
3. Membro(a): Cleber De Oliveira Moita - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da UPAT - Matrícula/SIAPE: 342****
4. Membro(a): Lucas Miranda Fernandes Da Silva - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 351****

Art. 3º considerando o Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **27/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 022, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a adesão à ata na aquisição de mobiliário (armário) para atender as demandas da EBSE RH e levando-se em consideração a fusão entre o HUGG e o HFSE.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

1. Membro(a): Ubirathan de Moraes Messias Junior - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 349****
2. Membro(a): Mariana Aparecida Patrocinio Pappacena - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da USOP - Matrícula/SIAPE: 336****
3. Membro(a): Cleber De Oliveira Moita - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da UPAT - Matrícula/SIAPE: 342****
4. Membro(a): Lucas Miranda Fernandes Da Silva - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 351****

Art. 3º considerando o Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **27/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 023, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC de a adesão à ata na aquisição de mobiliário (cadeira de escritório) para atender as demandas da EBSE RH e levando-se em consideração a fusão entre o HUGG e o HFSE.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

1. Membro(a): Ubirathan de Moraes Messias Junior - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 349****
2. Membro(a): Mariana Aparecida Patrocinio Pappacena - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da USOP - Matrícula/SIAPE: 336****

nº 488, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

3. Membro(a): Cleber De Oliveira Moita - Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Chefe da UPAT - Matrícula/SIAPE: 342****
4. Membro(a): Lucas Miranda Fernandes Da Silva - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 351****

Art. 3º considerando o Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **27/02/2026**.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 024, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de Engenharia Clínica, para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

1. Membro(a): Renan Lombardo Ferreira Garrido - Cargo/Função: Engenheiro Clínico/Chefe de STEC - Matrícula/SIAPE: 133****
2. Membro(a): Vitória Lobo Silva Vieira - Cargo/Função: Engenheira Clínica - Matrícula/SIAPE: 345****
3. Membro(a): Flávio da Costa Freitas - Cargo/Função: Analista Administrativo - Matrícula/SIAPE: 349****
4. Membro(a): Cheverry Rodrigues da Silva Netto - Cargo/Função: Chefe da UFAC - Matrícula/SIAPE: 148****
5. Membro(a): João Gabriel Rodrigues Paixão - Cargo/Função: Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 350****

Art. 3º considerando o Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **28/05/2026**.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 020, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do **Contrato nº 12/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistência técnica relativa à operação, instalação, remanejamento, remoção, manutenção preventiva e corretiva, serviços eventuais, com disponibilização de mão de obra (em regime de dedicação exclusiva), incluindo ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e limpeza e peças de reposição para os sistemas de climatização, refrigeração e rede de gases medicinais do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FILIAL EBSEH (HUGG-UNIRIO/EBSEH)**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 13/2025 após a Portaria - SEI 416, na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	João Teles de Menezes Neto	343****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Renan de Souza Silva	343****

III - A equipe de fiscalização e gestão do **Contrato nº 13/2025** passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Renan de Souza Silva	343****
Gestor Substituto	Rita de Cassia Silva Dias	161****
Fiscal Técnico	Hugo Leonardo Gomes Garcia	193****
Fiscal Técnico Substituto	William Rogerio Xavier	139****
Fiscal Administrativo	Lucia Helena Gimenez	355****

Art. 2º Ressalte-se que a indicação foi realizada pelo Chefe do Setor de Infraestrutura Física conforme documento SEI nº [57508384](#), nos termos dos artigos 161, 163 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, que confere à Administração, que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 016, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Vanessa Brito Rodrigues, matrícula SIAPE nº 350****, Analista de Tecnologia da Informação, para atuar como substituta na Chefia da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, ocupado atualmente por Valdecir de Azevedo, matrícula SIAPE 312****, impreterivelmente entre os dias 26/01/2026 a 30/01/2026, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 017, de 02 de fevereiro de 2026

Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Filipe Fontoura Abelha, matrícula SIAPE nº 149****, Analista de Tecnologia da Informação, para atuar como substituto na Chefia da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados, ocupado atualmente por Tiago Bastos de Moura Vasconcellos, matrícula SIAPE 163****, impreterivelmente entre os dias 19/02/2026 a 06/03/2026, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 018, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

nº 488, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Art. 1º Publicar a relação de Inscritos e habilitados ao processo seletivo para função gratificada de Chefe de Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUGG/UNIRIO (ordem alfabética), após cumprirem os requisitos obrigatórios do ato de inscrição, que constam no Item 4 do Edital - SEI 019/2025:

Candidatos Habilitados (ordem alfabética)	Lotação
Alex Bessa Ribas	CH - UFRJ
Carlos Martins da Silva Junior	SIF-HUGG-UNIRIO
Débora Almeida Chaves	UAL-CHU/UFPA
Eunice Dias Barreto	HU-UFJF
Flavia Regina Buzar Perroni	ESBERH-SEDE
Pablo Andrade Valladas	HUGG/UNIRIO

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 019, de 02 de fevereiro de 2026

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o resultado PRELIMINAR da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 019/2025 e tornado público pela Portaria-SEI nº 530/2025, 17 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº484, 05 de janeiro de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação PRELIMINAR dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Pablo Andrade Valladas	3	1	4	3	1	12	1	2,3	0	3,3
2	Alex Bessa Ribas	0	3	4	3	1	11	1	0	0	1
3	Flavia Regina Buzar Perroni	2	4	0	3	1	10	2	2,3	0	4,3
4	Carlos Martins da Silva Junior	0	2	4	2,5	1	9,5	2	0	0	2
5	Débora Almeida Chaves	0	0,5	0	3	1	4,5	2	2,3	0	4,3
6	Eunice Dias Barreto	0	0	0	0	1	1	2	0	0	2

Legenda - De Acordo com item 6 do Edital 019/2025:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;

Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;

nº 488, segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PRELIMINAR, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO